



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Aos Gobs. dos Srs. Ver. HG
e CVP
20 OUT. 2016

O Chefe do Gabinete
Jorge Damas Rato

Ex.^{mo} Senhor
Dr. Fernando Medina Maciel de Almeida
Correia
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Praça do Município
1149-014 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DBC/DPIMI/UCC
CSP 141520

CS
1119135

Assunto: Abertura do procedimento de classificação dos prédios geminados da Avenida da Liberdade, 206 a 218, e Rua Rodrigues Sampaio, 27 a 35, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa.

1. Sobre o assunto em epígrafe, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, notifico V. Ex.^a de que, por meu despacho de 21.07.2016, de que junto fotocópia, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação dos prédios geminados da Avenida da Liberdade, 206 a 218, e Rua Rodrigues Sampaio, 27 a 35, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa.
2. Mais informo V. Ex.^a de que os referidos imóveis estão EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
3. Os imóveis em vias de classificação e os bens localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

